

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000038/05 de 30 de Setembro de 2005

Altera QDD no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	7.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2005


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL

Em 30 / 09 / 05 às 10 Horas

A _____ / _____ / _____ às _____ Horas


ENCARREGADO